

LIDO EM 26/02/2018

Presidente



APROVADO EM

26 / 02 / 2018
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 015/2018

AUTOR: Vereador Damásio Berto de Oliveira-PSD

ASSUNTO: Solicitação do Incentivo Adicional para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, Lei 12.994/2014, de acordo com artigo 9º e §4º, nos termos do §5º do artigo 198 da Constituição Federal, e Portaria Ministerial nº 2031 de 09 de setembro de 2015, para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Dona Inês/PB.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Requeiro na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. João Idalino da Silva, solicitação no sentido de que seja cumprida a Lei Federal 12.994/2014, especialmente o inciso 4º desta, que trata da assistência financeira complementar, deixando claro que não trará déficit aos cofres do município e a Portaria Ministerial nº 2.031 de 09 de setembro de 2015, para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias de Dona Inês/PB.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é uma reivindicação dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias, que solicitam que seja cumprido o direito estabelecido conforme a Lei Federal, tendo em vista que, o direito que está sendo reivindicado, não traz nenhum prejuízo aos cofres públicos, uma vez que o repasse é federal destinado para esse fim. Não havendo, portanto, prejuízos para o orçamento municipal restam tão somente, que o senhor gestor, repasse o que é de direito.

Diante do exposto, essas categorias vêm desempenhando as suas respectivas funções em defesa da vida com muita dedicação, amor e pro atividade, enfrentando sol e chuva, lidando com pessoas que muitas vezes em estado de transmitir doenças, arriscando sua própria saúde e de sua família, na prevenção e na promoção de saúde para nossos munícipes, sendo que alguns municípios do nosso Estado vêm cumprindo o dever a exemplo da cidade de Marizópolis, Patos, Juarez Távora e Pilões, dando o verdadeiro reconhecimento a esses profissionais.

Plenário Vereador Jose Fabiano da Costa Teixeira, em 26 de fevereiro de 2018.


DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA

Vereador – PSD